



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS**

- COMUNICADO -

NA 162ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2009, O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DECIDIU, À UNANIMIDADE, ARQUIVAR A SINDICÂNCIA Nº 08190.047613/09-71, INSTAURADA PARA APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS, ENVOLVENDO A ANULAÇÃO DA PROVA DA 1ª ETAPA DO 28º CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO.

NA MESMA SESSÃO, O COLEGIADO CONFIRMOU A DATA DO CERTAME PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2009.

Em 09 de junho de 2009.

Original Assinado

JOSÉ FIRMO REIS SOUB

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão de Concursos

MPDFT